

Resposta à interpelação oral apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa Chan Hao Weng

Ex.^{mo} Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Ex.^{mos} Senhores Deputados,

Relativamente à interpelação oral apresentada pelo Senhor Deputado Chan Hao Weng, apresento a seguinte resposta:

Quanto à actualização das remunerações dos trabalhadores da função pública, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) adopta um mecanismo já estabelecido e eficaz, cabendo à Comissão de Avaliação das Remunerações dos Trabalhadores da Função Pública ponderar, de forma global, os dados económicos, tais como as receitas financeiras do Governo e a inflação e, de acordo com a situação socioeconómica geral na altura, apresentar pareceres profissionais e objectivos sobre a actualização das remunerações dos trabalhadores da função pública, e o Governo da RAEM, com base no estudo e análise aprofundados dos pareceres da Comissão de Avaliação e em articulação com as necessidades globais da acção governativa, toma decisões.

No que respeita à proposta de actualização das remunerações por escalas salariais, devido à sobreposição dos índices de vencimento correspondentes às diversas carreiras e categorias dos trabalhadores da função pública de Macau e à reduzida diferença remuneratória entre os diversos níveis, a implementação da actualização das remunerações por escalas salariais implicaria a ruptura da actual estrutura do regime de valor fixo correspondente a cada índice, impondo certa complexidade e dificuldade na implementação da classificação dos níveis ou forma de actualização salarial. Face a estes condicionalismos, o Governo da RAEM

não prevê, por enquanto, a implementação da actualização das remunerações por escalas salariais.

O Governo da RAEM continua atento à pressão de vida enfrentada pelos trabalhadores da função pública de nível básico, e através de várias medidas, tem prestado apoio adequado aos trabalhadores de nível básico com dificuldades reais. As respectivas medidas de apoio incluem: o “subsídio para despesas de descendentes” atribuído mensalmente aos trabalhadores, com índice de vencimento igual ou inferior a 220 e que reúnam os requisitos exigidos, sendo atribuído 940 patacas a cada filho; o “subsídio para despesas em lares para idosos”, no montante de 2.820 patacas a atribuir a cada idoso que se encontre a viver num lar de idosos; caso os trabalhadores continuem a enfrentar dificuldades na sua vida, podem requerer o “subsídio de subsistência” mensal, cujo montante varia entre 1.410 e 2.820 patacas.

Em relação à questão da adjudicação na função pública, para manter o seu normal funcionamento, os serviços públicos adjudicam trabalhos não essenciais, tais como a limpeza e a segurança, o que está em conformidade com o princípio do uso eficaz dos recursos públicos, que em simultâneo, pode atrair a participação do mercado em actividades não essenciais, elevando a flexibilidade do funcionamento administrativo e da prestação de serviços, sendo este um modelo adoptado geralmente nas regiões vizinhas, devendo todos os serviços adjudicados cumprir rigorosamente os princípios da legalidade e da necessidade. A garantia do emprego dos residentes locais é um princípio firme e inabalável do Governo da RAEM, o Grupo de Trabalho para a Promoção da Coordenação do Emprego elaborou as orientações sobre a prioridade da contratação de trabalhadores residentes nas diversas empreitadas de obras e serviços de adjudicação pública, bem como, definiu os indicadores de referência para a proporção de trabalhadores residentes na contratação dos serviços de segurança e de

limpeza para o sector público, devendo todos os serviços, aquando da realização dos concursos públicos de adjudicação, cumprir os respectivos princípios, exigências e indicadores, a fim de garantir a prioridade de emprego dos residentes locais. Razão pela qual a adjudicação de trabalhos não essenciais por parte dos serviços públicos não contraria o princípio da salvaguarda do emprego dos trabalhadores locais.

Relativamente à situação de contratação ao exterior de profissionais de saúde referida pelo Deputado, o Governo da RAEM atribui grande importância à construção de uma equipa médica de Macau e ao desenvolvimento contínuo dos profissionais de saúde locais, através do aperfeiçoamento do regime, do desenvolvimento profissional e da formação de pessoal, entre outras medidas, incluindo a criação da Base de Formação em Medicina Familiar, o lançamento do Programa de Desenvolvimento Profissional Contínuo, a realização periódica de formação especializada, entre outros, os Serviços de Saúde promovem a construção de uma equipa de profissionais de saúde, elevando o nível profissional e a competitividade dos profissionais de saúde locais. A contratação de profissionais de saúde segue o princípio da prioridade na contratação de residentes de Macau, e só quando houver escassez de profissionais locais em determinados serviços médicos diferenciados é que se recorre ao recrutamento de especialistas do exterior, com vasta qualificação profissional e experiência clínica.

O Governo tem aprofundado o controlo do número de trabalhadores através de uma gestão pormenorizada, empenhando-se no bom aproveitamento dos recursos humanos existentes, dando prioridade à utilização adequada dos trabalhadores existentes, através de medidas como a mobilidade interna, a optimização dos procedimentos e o ajustamento das funções, a fim de satisfazer as necessidades de trabalho. Para o efeito, a Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em conjunto

com o Comissariado da Auditoria, nos termos do Regulamento Administrativo n.º 13/2025 (Regime geral de organização e estrutura orgânica dos serviços e entidades públicos), optimizou as funções e a estrutura orgânica dos serviços, em conjugação com a reestruturação ou fusão dos mesmos, definindo o quadro e a dimensão do pessoal das diversas categorias dos serviços. Ao mesmo tempo, todos os serviços têm sido incentivados e apoiados no sentido de aproveitarem bem o mecanismo de mobilidade, de modo a afectar os recursos humanos para postos de trabalho mais necessitados. Desde a implementação do regime de mobilidade em Março de 2023 até finais de Junho de 2026, o número acumulado de casos de transferência e destacamento através deste regime foi de 387 casos (número de vezes), envolvendo 62 serviços de diversas áreas. Caso os serviços públicos tenham, de facto, vagas para áreas especializadas que necessitem de ser preenchidas, e não consigam resolver a necessidade de recursos humanos através da mobilidade interna, da reorganização de recursos humanos ou dos recursos existentes, vão recorrer, nos termos da lei, à abertura de concursos para o preenchimento das vagas. Nos últimos dois anos, o número de vagas preenchidas através de concursos foi superior a 230, abrangendo áreas como a segurança, a saúde e a educação.

Relativamente à questão da aposentação flexível referida pelo Deputado, em 2007, o Governo introduziu o Regime de Previdência, e nessa altura mais de 2.000 trabalhadores optaram por mudar do Regime de Aposentação e Sobrevivência para o Regime de Previdência. Se for agora autorizada a aposentação antecipada, será injusto para os trabalhadores que aderiram ao Regime de Previdência, podendo esta prática também afectar a estabilidade dos recursos humanos com larga experiência nos serviços públicos.

Os trabalhadores da função pública são recursos preciosos da RAEM, e todos os trabalhadores têm desempenhado as suas funções com empenho e dedicação, apoiando plenamente a acção governativa perante a nova conjuntura de desenvolvimento e os desafios, contribuindo com os seus esforços. A fim de elevar a eficácia do funcionamento, o Governo da RAEM tem procedido, de forma ordenada, à reorganização das funções e da estrutura dos serviços, à optimização dos procedimentos de trabalho interno e à afectação dos recursos humanos, e tem vindo a aproveitar as tecnologias para reforçar, de forma contínua, a aplicação e as funcionalidades dos Assuntos Governamentais, apoiando o pessoal na execução das suas tarefas através da gestão interna electrónica, com vista a elevar ainda mais a eficiência administrativa e aliviar a pressão de trabalho do pessoal.

O Secretário para a Administração e Justiça,

Wong Sio Chak

30 de Julho de 2026